



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

MOÇÃO DE APELO N.º 1/2026

MOÇÃO DE APELO AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM APOIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE INSTITUI PISO SALARIAL AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS DA SAÚDE.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 256 do Regimento Interno desta Casa, apresenta a presente Moção de Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, manifestando apoio ao Projeto de Lei Complementar, de autoria do Deputado Estadual Altair Silva, que altera a Lei Complementar nº 459/2009, instituindo piso salarial no valor de R\$ 4.200,00 aos motoristas de ambulância e veículos da saúde responsáveis pelo transporte de pacientes no Estado.

Encaminhe-se a presente Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

São Martinho/SC, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAYANA EFFTING CORREA
Data: 14/04/2026 17:09:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Dayana Effting Corrêa (PP)
Vereadora

Aprovado em: 27/04/2026

VEREADOR JOÃO BATISTA BOING
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Martinho
PROCOLO Nº 0097/26

Data: 14/04/26


Servidor



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei tem como objetivo valorizar e reconhecer a importância dos motoristas de ambulância e demais veículos da saúde, profissionais que desempenham função essencial no atendimento à população, especialmente em situações de urgência e emergência.

Esses trabalhadores não apenas conduzem veículos, mas atuam diretamente no suporte ao transporte de pacientes, exigindo preparo técnico, responsabilidade e equilíbrio emocional, sendo muitas vezes fundamentais para a preservação da vida.

A instituição de um piso salarial específico representa um avanço significativo na valorização da categoria, assegurando melhores condições de trabalho, dignidade profissional e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados na área da saúde pública.

Diante da relevância da matéria e do impacto positivo que a medida trará aos profissionais e à sociedade catarinense, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à iniciativa.

São Martinho/SC, 14 de abril de 2026.

Dayana Effting Corrêa (PP)
Vereadora